



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim  
Avenida Coronel Geminiano Maciel, n.º 373, Boa Vista  
CEP: 55.157-010 – Belo Jardim - PE  
Telefone: (81) 3726-6370 | CNPJ: 05.782.177/0001-00  
E-mail: belojordimprev@gmail.com

**PORTARIA N.º 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

Nomeia servidora para ocupar o cargo comissionado de **Assessor da Gerência de Previdência e Benefícios**, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, bem como a oportunidade e conveniência da nomeação;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 3.357/21, com redação dada pela Lei Municipal n.º 3.503/2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Senhora **MARIA HELENA DE MACEDO**, inscrita no CPF sob o n.º 084.767.824-54, portadora do RG n.º 8.156.810/SDS-PE, para ocupar o cargo comissionado de **Assessor da Gerência de Previdência e Benefícios**, símbolo BP3, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim.

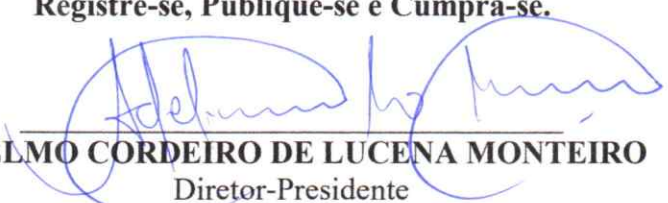
**Art. 2º** Fica concedida verba de representação no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o salário base do cargo em comissão descrito no caput, conforme permissivo incurso no §1º do artigo 12 da Lei Municipal n.º 3.357/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Jardim (PE), 08 de janeiro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO**  
Diretor-Presidente